

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 152/2014 DATA: 13/06/2014

Concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDI FLORIZE FARTESKI**, portadora do R.G. nº. 7.043.366-4 SSP/PR, Gratificação pelo Exercício de Direção, em conformidade com o que dispõe o art. 61, I, da Lei Municipal nº 956/2013, de 17 de setembro de 2013, em virtude da mesma ter sido designada para o exercício de direção do Centro de Educação Infantil Padre Giuliano Sincini, a partir do dia 13 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal